

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DRH – Nº 05/2023

A Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP e a Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde no uso de suas atribuições,

Anunciam a abertura de Processo para Seleção e/ou Contratação de Professores, que será realizado de **20/06/2023 a 09/08/2023**, para preenchimento de **05 vagas**, na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, no **Curso de Medicina – Áreas de Saúde Coletiva, Prática de Atenção à Saúde e Clínica Médica (Geriatría)**, de acordo com os seguintes critérios:

I – DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 1º - As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas pelo candidato ou pelo seu procurador devidamente constituído, por meio de requerimento que será disponibilizado no site da DRH – Divisão de Recursos Humanos, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde e a Divisão de Recursos Humanos, encaminhando a documentação abaixo listada, em arquivo eletrônico, tipo Portable Document Format (.pdf), para o endereço de e-mail: rh_editaldocente@fundasp.org.br

- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado e memorial;
- Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, relacionado à área de conhecimento da disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
- Cópia do diploma de Mestrado e de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, na ausência de tais titulações, Cópia do Diploma de Especialização, todos relacionados à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;
- Na hipótese de o candidato não possuir o diploma registrado, o Diretor poderá autorizar a inscrição, condicionada ao compromisso de regularização pelo candidato, de sua situação, no prazo máximo de 06 (seis) meses, sob pena de desligamento, consoante previsão contida no parágrafo único do artigo 231 do Regimento Geral da Universidade;
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF), foto 3x4 recente e comprovante de vacinação completo COVID-19;
- Programa de disciplina/atividade pedagógica, referente a área de conhecimento da disciplina que será oferecida, a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de 20 semanas de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.
- Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar cópia da capa do livro ou cópia do sumário da revista ou cópia do artigo);

Parágrafo 1º - Os títulos obtidos no exterior (graduação ou pós-graduação stricto sensu) deverão estar revalidados no Brasil, na ocasião da inscrição, de acordo com o Art. 48, caput e §§ 2º e 3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Parágrafo 2º - O candidato que não entregar toda a documentação indicada neste artigo 1º terá a sua inscrição indeferida.

Parágrafo 3º - A inscrição implica o aceite, por parte do candidato, das condições estabelecidas no presente Edital para a realização do Processo Seletivo para Contratação de Professores.

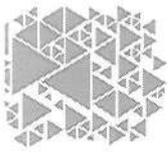
Parágrafo 4º - É expressamente vedada a inscrição e participação de candidatos que possuem parentes, em qualquer grau, no processo seletivo para o próprio setor, divisão ou unidade em que trabalha. Entenda-se parentesco como:

- I – parentesco consanguíneo: quando é estabelecido mediante um ancestral comum. Pode ser a partir de linha reta (bisavós, avós, pais, filhos, netos) ou linha colateral (irmãos, tios, primos, sobrinhos);
- II – parentesco por afinidade: estabelecido pelo casamento e outras relações sociais (sogros, sogras, genros, noras, cunhados, sobrinhos do cônjuge) e
- III – parentesco sócio-afetivo: surge da aparência e convivência familiar duradoura (pais de criação e outras situações similares).

Artigo 2º - Os candidatos com deficiência que acorrerem ao certame deverão comunicar à DRH o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição. A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais.

Parágrafo Único- Esses candidatos deverão informar, até 02 (DOIS) dias antes da realização das provas de seleção, as especificidades de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias a cada caso.





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

II – DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO:

Artigo 3º - O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da (s) seguinte (s) vaga (s):

Curso	Disciplina/Área/Depto	Nº de vagas	Horário	Formação	Titulação
Medicina	Saúde Coletiva I	01	5ª feira das 08:00 as 11:00 hs	Graduação em Medicina – Residência Médica ou Especialização em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde Pública, Medicina da Família e Comunidade ou Experiência comprovada em UBS no mínimo por 06 meses	Doutor, na sua ausência Mestre. Excepcionalmente na ausência de candidatos titulados poderão ser aceitos médicos especialistas na área descrita na coluna "Disciplina/Área/Depto"
	Saúde Coletiva III	01	5ª feira das 13:00 as 16:00 hs		
	Prática de Atenção à Saúde II (PAS)	01	5ª feira das 13:30 as 17:30 hs		
	Prática de Atenção à Saúde III (PAS)	01	5ª feira das 08:00 as 12:00 hs		
	Clínica Médica III (Geriatría)	01	6ª feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:30 hs (Graduação e Residência Médica)		

Parágrafo único – O Processo Seletivo também classificará candidatos, a fim de atender eventual demanda para substituição de professores, no prazo de validade da Seleção.

III – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Artigo 4º - O Processo Seletivo e de classificação dos candidatos compreenderá 02 (duas) fases, a saber:

• **1ª Fase (Eliminatória):**

Análise da documentação do candidato pela Comissão de Seleção aprovada pelo Conselho de Faculdade, de acordo com as normas internas da Unidade, que poderá atribuir valores de pontuação. Nesta fase, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato:

- titulação;
- pesquisas;
- experiência docente;
- experiência profissional na área;
- atualização no campo de sua especialidade: pesquisas, publicações, participação em congressos.

Os candidatos aprovados nas Fases do presente Processo Seletivo, serão notificados, por e-mail, a respeito das datas fixadas e locais para realização da Fase subsequente.

Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das Fases do Processo de Seleção após o horário fixado para o seu início.

• **2ª Fase (Classificatória):**

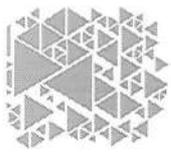
- **1ª Etapa** – Os candidatos admitidos à 2ª Fase serão submetidos a uma prova didática, com duração de 30 minutos, que será constituída de apresentação pública do programa da disciplina/atividade pedagógica apresentado por ocasião da inscrição a partir da sua correlação com as áreas objeto desta seleção.

A bibliografia sobre o tema será fornecida em forma de ementa anexa do Edital, contemplando, sempre que possível, a produção do corpo docente da PUC/SP.

- **2ª Etapa** – Entrevistas com os candidatos e/ou análise de memorial.

Parágrafo 1º - A ausência do candidato em qualquer das etapas indicadas no artigo 4º deste Edital implicará a sua exclusão do processo.





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Parágrafo 2º - A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das 2 (duas) fases da avaliação.

Parágrafo 3º - Os pesos das provas são aqueles estabelecidos pela Comissão de Seleção e, para cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

Parágrafo 4º - Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) em cada fase do processo.

Parágrafo 5º - Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- Titulação;
- Produção acadêmica;
- Tempo de titulação;
- Tempo de atividade no magistério superior;
- Prevalecendo o empate, o voto de minerva será dado pelo Presidente da Banca da Comissão de Seleção.

IV – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Artigo 5º - O Processo Seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a) Publicação do Edital: **20/06/2023**;
- b) As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail rh_editaldocente@fundasp.org.br, no período de **10/07/2023 a 17/07/2023**, **indicando a (s) disciplina (s) / área (s) de interesse**;
- c) O processo seletivo será realizado no período de **24/07/2023 a 04/08/2023**;
- d) O resultado do Processo Seletivo será publicado em **09/08/2023**, no site da PUC-SP, através do link: <https://www.pucsp.br/drh/editais-para-selecao-de-professores>

Parágrafo 1º - A seleção e a classificação dos candidatos não garantem a contratação do professor, que está adstrita à aprovação do Conselho de Administração da Universidade – CONSAD e da Fundação São Paulo – FUNDASP, nos termos do Regimento Geral da PUC-SP e Estatuto da FUNDASP.

Parágrafo 2º – O candidato aprovado e classificado deverá assumir a função no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação para contratação, sob pena de perder a classificação para os candidatos classificados seguintes.

V – DA BANCA EXAMINADORA:

Artigo 6º - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca, aprovada pelo Conselho de Faculdade, composta por, no mínimo, 03 (três) professores indicados pelo Departamento a que está (ão) vinculada (s) a (s) disciplina (s), linha ou núcleo de pesquisa, devendo estes ter titulação mínima de doutor, há pelo menos 03 (três) anos. Os membros da Banca, após sua constituição, deverão definir seu Presidente.

Parágrafo 1º – Dentre os 03 (três) professores indicados, pelo menos um deles deverá ser externo ao Departamento a que está (ão) vinculada (s) a (s) disciplina (s).

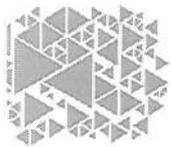
Parágrafo 2º - O Diretor e o Diretor Adjunto da Faculdade não poderão integrar a Banca Examinadora da Seleção.

VI – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Artigo 7º - A contratação será feita de acordo com o que prevê o Artigo 92 do Estatuto da Universidade mediante aprovação do CONSAD e FUNDASP.

Parágrafo 1º - Os docentes contratados deverão observar e cumprir os normativos internos da Fundação São Paulo e da PUC-SP.

Parágrafo 2º - Para os docentes contratados a partir de janeiro de 2023, será utilizado como critério para cálculo do descanso semanal remunerado a quantidade de semanas disposta na convenção coletiva de trabalho SINPRO/SEMESP.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

VII - DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 8º - Será necessário no ato da inscrição, bem como ao longo do processo de seleção, envio de dados pessoais das(os) candidatas(os), conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º deste Edital.

Parágrafo 1º - O tratamento dos dados pessoais, incluindo sua coleta, recepção, utilização e eliminação dos dados pessoais, dar-se-á exclusivamente para fins do processo de seleção objeto deste Edital, com o consentimento da(o) candidata(o), consubstanciado na sua inscrição no Processo Seletivo, em conformidade à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) .

Parágrafo 2º - Todos os dados coletados no momento da inscrição e ao longo do processo seletivo não serão compartilhados com terceiros e/ou para outros fins.

Parágrafo 3º - Todos os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades previstas no presente Edital no limite de cinco anos, a contar da publicação do resultado. Uma vez esgotado referido prazo, os dados pessoais serão eliminados definitivamente, em caso de não contratação, ressalvadas as exceções previstas na LGPD.

Parágrafo 4º - Os dados referentes ao currículo e formação acadêmica serão utilizados para análise do perfil do candidato no processo de seleção. A cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4 recente, são necessários para identificação e registro do candidato.

Os dados de contato, exemplo: e-mail, telefone, serão utilizados para informar ao interessado as etapas e o andamento do processo seletivo e poderão ser utilizados, futuramente, no limite do tempo previsto no parágrafo anterior, para oportunidades de contratação emergencial.

Os dados da avaliação decorrentes do processo seletivo servirão de base para classificação dos candidatos.

Parágrafo 5º - Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, o candidato pode apresentar solicitações baseadas nos seguintes direitos, de acordo com o art. 18º da LGPD:

I - Confirmação da existência de tratamento;

II - Acesso aos dados;

III - Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;

V - Eliminação dos dados tratados com consentimento do candidato, exceto nas hipóteses previstas no Artigo 16 da Lei;

VI - Informação das entidades públicas ou privadas com as quais a compartilhamos os seus dados;

VII – Informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências em caso de negativa; - Revogação do consentimento, nos termos do §5º do Artigo 8º da Lei.

Para formalizar alguma dessas solicitações, o candidato deverá fazê-lo por meio da ouvidoria da Fundação São Paulo - link: <https://www.pucsp.br/fundasp/ouvidoria/index.html>.

Parágrafo 6º - Utilizamos um sistema seguro para o tratamento de dados pessoais e, continuamente, estamos implementando medidas físicas, técnicas e organizacionais para aumentar cada vez mais a segurança dessas informações.

Os profissionais que tiverem contato com os dados pessoais estão sujeitos a regras específicas de confidencialidade, e outras políticas aplicáveis pela Fundação São Paulo aos seus parceiros e funcionários/colaboradores.

Parágrafo 7º - Os dados relativos às necessidades especiais (deficiência), serão utilizados para adequação do local de aplicação da prova de seleção.

Parágrafo 8º - O contato com o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais para esclarecimentos ou qualquer outra necessidade, deverá ser realizado através do seguinte endereço de e-mail: protecaodedados@fundasp.org.br.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO E DOS CANDIDATOS REMANESCENTES:

Artigo 9º - O resultado do presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação do resultado.

Artigo 10º - Todos os candidatos aprovados comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP - CEP 05008-000
Fone: (11) 2070-1100
www.pucsp.br/fundasp

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 11º - Os candidatos selecionados deverão elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a Chefia de Departamento e Coordenação do Curso e/ou Programa de Estudos Pós-Graduados (quando for o caso) por ocasião da contratação, com as propostas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Artigo 12º - Será admitido a interposição de recurso pelo candidato em até 3 (três) dias úteis da publicação dos resultados do processo seletivo, endereçado à Direção de Faculdade, consoante previsão contida no parágrafo único do Art. 228 do Regimento Geral da Universidade.

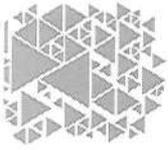
Artigo 13º - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Divisão de Recursos Humanos - FUNDASP, em caso de dúvida.

São Paulo, 20 de junho de 2023

Angela Maria Rennó
Gerente de Recursos Humanos

Direção da Faculdade





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

À
Direção da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde e à Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP,

Eu, _____ de acordo com o Edital DRH nº 05/2023, solicito minha inscrição para seleção de professores para a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde para as disciplinas e/ou área _____, juntando para tanto, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado e memorial;
- Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, relacionado à área de conhecimento da disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
- Cópia do diploma de Mestrado e de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, na ausência de tais titulações, Cópia do Diploma de Especialização, todos relacionados à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;
- Na hipótese de o candidato não possuir o diploma registrado, o Diretor poderá autorizar a inscrição, condicionada ao compromisso de regularização pelo candidato, de sua situação, no prazo máximo de 06 (seis) meses, sob pena de desligamento, consoante previsão contida no parágrafo único do artigo 231 do Regimento Geral da Universidade;
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF), foto 3x4 recente e comprovante de vacinação completo COVID-19;
- Programa de disciplina/atividade pedagógica, referente a área de conhecimento da disciplina que será oferecida, a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de 20 semanas de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.
- Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar cópia da capa do livro ou cópia do sumário da revista ou cópia do artigo).

Declaro que não possuo parentes, em qualquer grau, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 1º do presente Edital.

Termos em que,
Peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Tel.: _____

e-mail: _____

É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? SIM NÃO

Em caso positivo, especificar abaixo suas necessidades para adaptações que se fizerem necessárias



Internato: Saúde Coletiva I	Ano: 4º
Semestres: 1º / 2º	Carga horária: 120h
Ementa: Compreensão da importância da família, da integralidade e do trabalho em equipe na prática do Médico de Família e Comunidade (MFC) e quais as ferramentas que facilitam suas intervenções, com foco no Planejamento Terapêutico Singular como forma de intervenção multiprofissional e familiar e no Método Clínico Centrado na Pessoa, Medicina Baseada em Evidência e registro clínico através de SOAP na abordagem individual. Aplicação das recomendações da <i>“Carta de Porto Alegre: em defesa da equidade de gênero e da diversidade sexual na educação médica”</i> , um documento (2017) que propõe a recomendação à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) para o ensino do tema sobre gênero, identidade de gênero, orientação sexual e sexualidade nos currículos médicos.	
Objetivos Gerais: Desenvolver ações na prática do médico de família e comunidade, na atenção primária à saúde (APS), buscando o necessário comprometimento profissional com a pessoa e a população de risco, na importância aos aspectos subjetivos da medicina, no entendimento dos relacionamentos e problemas de saúde, observando o contexto pessoal, familiar e social, utilizando ferramentas que contribuam com a prática da medicina preventiva, através de uma rede comunitária de agências de apoio e de atenção à saúde.	
Objetivos Específicos: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecer conceitos de abordagem familiar e as várias tipologias familiares.2. Compreender especificidades sobre a especialidade e sobre o papel do Médico de Família e Comunidade dentro do sistema de saúde. Conhecer os atributos da APS.3. Conhecer o Método Clínico Centrado na Pessoa.4. Manejar adequadamente os sintomas gerais e inespecíficos mais frequentes e relevantes em todas as faixas etárias	



5. Conhecer o método de registro SOAP
6. Conhecer as bases da Medicina Baseada em Evidências
7. Aplicar um Projeto Terapêutico Singular
8. Desenvolver o ensino de competências relacionadas a sexualidade humana de forma transversal e integrada incluindo especificidades da população LGBT
9. Promover o diálogo interdisciplinar.

Bibliografia Básica

DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J. **Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

GÉRVAS, J.; PÉREZ-FERNÁNDEZ, M. **São e Salvo: e Livre de Intervenções Médicas Desnecessárias**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. (Org.) **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Porto Alegre : Artmed, 2012. 2 v.

Bibliografia Complementar

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W. **Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.

GIANINI, R. J.; HUBNER, C. V. K.; NORDON, D. G. **Protocolos de Atendimento e Encaminhamento em Saúde Mental para Unidades Básicas de Saúde**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.

GIOVANELLA, L. (Org.). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008/2009.

HELMAN, C. G. **Cultura, Saúde e Doença**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MEDRONHO, R. A. **Epidemiologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.



Internato: Saúde Coletiva III	Ano: 6º
Semestres: 1º / 2º	Carga horária: 240h
Ementa: Aplicação na prática dos conhecimentos do médico de família e comunidade que é resultado de seus valores e atitudes, sendo orientada por princípios que governam suas ações diante das necessidades das pessoas e comunidades. O médico de família e comunidade deve ser um clínico qualificado, sua prática sofre influência da comunidade em que atua, é recurso de uma população definida e tem, na relação médico paciente, um aspecto essencial à sua prática profissional. Um bom médico deve se comprometer com o paciente, sua família e sociedade, deve estar atualizado com boas fontes de informação e análise crítica de artigos e guias das diferentes sociedades médicas, deve ser agente do paciente, advogar por ele, praticar uma medicina baseada na cortesia, acreditando em seus pacientes, ser prudente e praticar uma medicina harmônica.	
Objetivos Gerais: Reconhecer os fundamentos da Medicina de Família e Comunidade (Definição da WONCA - World Organization of National Colleges, Academies and Academic Associations of General Practitioners/Family Physicians), assim como os fundamentos da Atenção Primária à Saúde tendo como referência os descritos por Barbara Starfield, com vistas a ampliar a abordagem centrada na pessoa, orientada para o indivíduo, sua família e comunidade. Também implementar o saber, para fazer bom uso das fontes de referências (diretrizes, livros, artigos, protocolos, portais na internet) para a tomada de decisão, segundo os conceitos de Medicina Baseada em Evidências e Prevenção Quaternária, na utilização das habilidades de comunicação básicas, abrangendo os aspectos necessários para a cotidiana vigilância em saúde.	
Objetivos Específicos: 1. Atuar como primeiro contato do paciente com o sistema de saúde, prestando um acesso aberto e ilimitado e lidando com todos os problemas de saúde independentemente da idade, sexo ou qualquer outra característica da pessoa. 2. Entender a importância de se utilizar eficientemente os recursos de saúde por	



meio da coordenação de cuidados do trabalho com outros profissionais no contexto dos cuidados primários e da gestão da interface com outras especialidades, assumindo, sempre que necessário, um papel de advocacia pelo paciente.

3. Entender a importância de se possuir um processo de condução da consulta focada na pessoa, estabelecendo uma relação ao longo do tempo, por meio de uma comunicação efetiva entre o médico e o paciente.

4. Entender a importância de se possuir um processo próprio de tomada de decisões, determinado pelas melhores evidências disponíveis, pela prevalência e pela incidência da doença na comunidade.

5. Gerir simultaneamente problemas de saúde agudos e crônicos de pessoas e coletivos, apoiados em um conceito ampliado de saúde

6. Entender a importância de adaptar a sua prática ao contexto cultural em que está inserido.

7. Conhecer os fundamentos da metodologia científica.

8. Analisar criticamente artigos científicos.

9. Conhecer as características específicas da especialidade que afetam a tomada de decisão: fácil acesso, doenças indiferenciadas e/ou com manifestações iniciais, falta de organização na apresentação da doença, incerteza sobre a importância do problema, longitudinalidade e agenda oculta.

10. Realizar boa coleta de dados, como: anamnese focada, levando em conta o contexto; exame físico focado; análise de exames laboratoriais e de imagem já realizados; verificação de comorbidades; observação de interações medicamentosas.

11. Realizar abordagem centrada na pessoa utilizando habilidades de comunicação e aplicando os componentes do *Método Clínico Centrado na Pessoa*.

12. Analisar criticamente a organização da sociedade, os modos de produção presentes nela e os determinantes do processo saúde- adoecimento, e desenvolver competências para intervir no processo saúde-doença;



13. Conhecer a área (geográfica) em que atua e os determinantes e condicionantes aos quais estão expostos a população que nela habita.
14. Conhecer e obedecer as normas vigentes quanto a notificação de agravos expedidos pela vigilância em saúde.

Bibliografia Básica

DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J. **Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

GÉRVAS, J.; PÉREZ-FERNÁNDEZ, M. **São e Salvo: e Livre de Intervenções Médicas Desnecessárias**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. (Org.) **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Porto Alegre : Artmed, 2012. 2 v.

Bibliografia Complementar

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W. **Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.

GIANINI, R. J.; HUBNER, C. V. K.; NORDON, D. G. **Protocolos de Atendimento e Encaminhamento em Saúde Mental para Unidades Básicas de Saúde**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.

GIOVANELLA, L. (Org.). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008/2009.

HELMAN, C. G. **Cultura, Saúde e Doença**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MEDRONHO, R. A. **Epidemiologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.



Eixo: Manutenção da espécie		Carga Horária
Módulo: Prática em Atenção à Saúde II		60 h/r
Ano: 2º	Semestre: 1º e 2º	
Ementa: Prevenção primária, proteção específica. Imunobiológicos: vacinas e soros. Equipamentos de proteção individual. Quimioprofilaxia. Vigilância Epidemiológica: Doenças de notificação compulsória. Ensaio [de prevenção] clínicos e na comunidade. Infecções hospitalares. Prevenção de acidentes de trabalho. Prevenção de acidentes de trânsito, domésticos, na infância. Acidentes biológicos. Saúde do trabalhador. Proteção contra radiações: radiação UV. Atestados, declarações (DO), registros em prontuários, normas de prescrição de medicamentos e exames. Fármaco-vigilância, uso racional de antibióticos. Prevenção de deficiências nutricionais específicas. Cobertura vacinal. Suporte Básico à Vida. DST. Prevenção secundária: diagnóstico precoce. Rastreamento. Testes diagnósticos. Sensibilidade, especificidade, valores preditivos, acurácia. Princípios éticos do rastreamento. Medidas e análise de risco: evidências clínico-epidemiológicas e rastreamento. Aderência ao diagnóstico precoce. Campanhas de diagnóstico precoce. Medicina baseada em evidências. Impacto do diagnóstico precoce na redução da mortalidade e de incapacidades. Clínica ampliada: bases do plano terapêutico singular; genograma. Busca ativa de casos.		
Objetivos:		
Objetivo geral: Participar das ações de proteção específica e de diagnóstico precoce realizados pela UBS e analisar sua abrangência e resultados.		
Objetivos Específicos:		
Identificar as ações de proteção específica na área e no serviço.		
Contribuir para avaliar sua cobertura.		
Contribuir para avaliar sua efetividade.		
Identificar e contribuir para eliminar lacunas no rol das ações de proteção específica realizadas pela UBS.		
Analisar a ocorrência de Doenças de Notificação Compulsória.		



Analisar os requisitos de qualidade no preenchimento de declarações, atestados, prontuários e demais documentos resultantes da assistência médica.

Analisar resultados de ensaios clínicos e de comunidade sobre medidas de proteção específica e relacioná-los às necessidades da população local.

Atuar nas visitas domiciliares, unidade básica de saúde e trabalho de grupo de modo a contribuir com as ações de proteção específica.

Identificar as ações de diagnóstico precoce existentes na área, desenvolvidas pela unidade básica de saúde.

Avaliar seus resultados criticamente considerando os indicadores de desempenho dos testes diagnósticos utilizados (performance dos testes).

Relacionar esses resultados com o perfil de atuação da unidade básica de saúde.

Observar o respeito existente e necessário aos princípios éticos do rastreamento.

Compreender a metodologia dos testes diagnósticos realizados em nosso meio e relacionar seus resultados com a realidade da área.

Analisar as dificuldades de cobertura, aderência, concentração, acesso, longitudinalidade e integralidade nas ações de rastreamento.

Compreender o cálculo das medidas de impacto na redução de morbimortalidade e da força de evidência.

Colaborar com a busca ativa de casos nas Visitas Domiciliares.

Iniciar prática de clínica ampliada por meio das atividades de diagnóstico precoce.

Divulgar o valor e formas de diagnóstico precoce em trabalhos educativos e de grupo.

Bibliografia Básica

CAMPOS, G. W. S. et al. (Org.). **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

CUNHA, T. G. **A Construção da Clínica Ampliada na Atenção Básica**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. **Manual de Medicina de Família e Comunidade**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.



Bibliografia Complementar

APPIAH, A. **Na Casa de Meu Pai: a África na Filosofia da Cultura**. 2. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.

CERQUEIRA, E. K. (Org.). **Sexualidade, Gênero e Desafios Bioéticos**. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2011.

GLASZIOU, P.; DEL MAR, C.; SALISBURY, J. **Prática Clínica Baseada em Evidências: livro de exercícios**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MARTINS, M. A. et al.(Ed.). **Clínica Médica**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. v. 1.

PEREIRA, M. G.; GALVÃO, T. F.; SILVA, M. T. **Saúde Baseada em Evidências**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

ROSE, G. **Estratégias da Medicina Preventiva**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ROTHMAN, K.; GREENLAND, S.; LASH, T. **Epidemiologia Moderna**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SILVA, C. A. A. **Cultura Surda: Agentes Religiosos e a Construção de uma Identidade**. São Paulo: Terceiro Nome, 2012.



Eixo: Ciclo da vida		Carga Horária
Módulo: Prática em Atenção à Saúde III		160h
Ano: 3º	Semestre: 1º e 2º	
Ementa: Programa de atenção integral a saúde da criança, da mulher, dos adolescentes. Saúde da família. Planos terapêuticos singulares, individuais, familiares, comunitários. Ações integradas multisetoriais. Estudos de coorte. Endemias. Qualidade de vida. Mercado de trabalho médico. Medicina da família e comunidade. Atenção primária. Ações de reabilitação física, mental e social. Identificação e eliminação de iatrogenias. Programas de atenção à saúde integral dos adultos, dos idosos e trabalhadores. Saúde mental na atenção primária. Assistência a acamados, Pessoas com Deficiência (física, auditiva, visual, intelectual, mental ou múltipla); órteses, próteses. Ensaio clínico. Metanálise. Rede de apoio social. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Esperança de vida livre de incapacidades.		
Objetivo geral: Participar das ações de tratamento imediato, limitação de incapacidades, assistência a portadores de incapacidades e contribuir para avaliar a assistência prestada pela UBS.		
Objetivos específicos:		
1. Identificar e analisar os componentes tratamento imediato e limitação de incapacidades dos programas de atenção integral a saúde realizados pela UBS.		
2. Verificar a atuação da estratégia de saúde da família.		
3. Identificar o modo de ação da clínica ampliada e plano terapêutico singular em saúde.		
4. Analisar a metodologia dos estudos de coorte existentes na literatura sobre temas importantes na área de atuação da UBS e relacionar seus resultados com a realidade local.		
5. Verificar os modos de atuação da UBS no que se refere a integração com outros setores sociais: assistência social, educação, trabalho, segurança, economia.		
6. Analisar a inserção da medicina de família e comunidade no mercado de trabalho médico e suas perspectivas.		
7. Participar das ações de tratamento imediato e limitação de incapacidades da UBS integradamente com a estratégia de saúde da família.		



8. Manter atuação ampliada com visitas domiciliares nas ações de tratamento imediato e limitação de incapacidades.
9. Participar das ações de controle de endemias.
10. Complementar conhecimentos sobre instrumentos de avaliação da atenção primária.
11. Identificar as ações de reabilitação e avaliar seus resultados.
12. Descrever a ocorrência e a gravidade das iatrogenias.
13. Identificar as parcerias construídas pela UBS para o enfrentamento das incapacidades.
14. Compreender metodologia dos ensaios clínicos randomizados e metanálises em temas relevantes para a situação de saúde local e avaliar sua contribuição.
15. Descrever a rede de apoio social para incapacidades.
16. Compreender o papel do Núcleo de apoio de saúde da família
17. Contribuir para que as visitas domiciliares resgatem pacientes não-aderentes aos programas de saúde.
18. Avaliar a qualidade de vida e a qualidade de vida livre de incapacidades da população da área, e sua relação com as ações da UBS.
19. Identificar as ações de saúde mental e sua integração com demais áreas da assistência à saúde.

Bibliografia Básica

CAMPOS, G. W. S. et al. (Org.). **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

CUNHA, T. G. **A Construção da Clínica Ampliada na Atenção Básica**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

ROTHMAN, K.; GREENLAND, S.; LASH, T. **Epidemiologia Moderna**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Bibliografia Complementar

APPIAH, A. **Na Casa de Meu Pai: a África na Filosofia da Cultura**. 2. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.

CERQUEIRA, E. K. (Org.). **Sexualidade, Gênero e Desafios Bioéticos**. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2011.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

PUC-SP

GIANINI, R. J. et al.(Coord.). **SOS Ortopedia**. Barueri: Manole, 2016.

GIANINI, R. J.; HUBNER, C. V. K.; NORDON, D. G. **Protocolos de Atendimento e Encaminhamento em Saúde Mental para Unidades Básicas de Saúde**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. (Org.) **Tratado de Medicina de Família e Comunidade**: princípios, formação e prática. Porto Alegre : Artmed, 2012. 2 v.

McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. **Manual de Medicina de Família e Comunidade**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ROSE, G. **Estratégias da Medicina Preventiva**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ROUQUAYROL, M. Z. **Epidemiologia & Saúde**. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi: Guanabara Koogan, 2003.

SILVA, C. A. A. **Cultura Surda: Agentes Religiosos e a Construção de uma Identidade**. São Paulo: Terceiro Nome, 2012.



Internato: Saúde Coletiva III	Ano: 6º
Semestres: 1º / 2º	Carga horária: 240h
Ementa: Aplicação na prática dos conhecimentos do médico de família e comunidade que é resultado de seus valores e atitudes, sendo orientada por princípios que governam suas ações diante das necessidades das pessoas e comunidades. O médico de família e comunidade deve ser um clínico qualificado, sua prática sofre influência da comunidade em que atua, é recurso de uma população definida e tem, na relação médico paciente, um aspecto essencial à sua prática profissional. Um bom médico deve se comprometer com o paciente, sua família e sociedade, deve estar atualizado com boas fontes de informação e análise crítica de artigos e guias das diferentes sociedades médicas, deve ser agente do paciente, advogar por ele, praticar uma medicina baseada na cortesia, acreditando em seus pacientes, ser prudente e praticar uma medicina harmônica.	
Objetivos Gerais: Reconhecer os fundamentos da Medicina de Família e Comunidade (Definição da WONCA - World Organization of National Colleges, Academies and Academic Associations of General Practitioners/Family Physicians), assim como os fundamentos da Atenção Primária à Saúde tendo como referência os descritos por Barbara Starfield, com vistas a ampliar a abordagem centrada na pessoa, orientada para o indivíduo, sua família e comunidade. Também implementar o saber, para fazer bom uso das fontes de referências (diretrizes, livros, artigos, protocolos, portais na internet) para a tomada de decisão, segundo os conceitos de Medicina Baseada em Evidências e Prevenção Quaternária, na utilização das habilidades de comunicação básicas, abrangendo os aspectos necessários para a cotidiana vigilância em saúde.	
Objetivos Específicos: 1. Atuar como primeiro contato do paciente com o sistema de saúde, prestando um acesso aberto e ilimitado e lidando com todos os problemas de saúde independentemente da idade, sexo ou qualquer outra característica da pessoa. 2. Entender a importância de se utilizar eficientemente os recursos de saúde por	



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

meio da coordenação de cuidados do trabalho com outros profissionais no contexto dos cuidados primários e da gestão da interface com outras especialidades, assumindo, sempre que necessário, um papel de advocacia pelo paciente.

3. Entender a importância de se possuir um processo de condução da consulta focada na pessoa, estabelecendo uma relação ao longo do tempo, por meio de uma comunicação efetiva entre o médico e o paciente.

4. Entender a importância de se possuir um processo próprio de tomada de decisões, determinado pelas melhores evidências disponíveis, pela prevalência e pela incidência da doença na comunidade.

5. Gerir simultaneamente problemas de saúde agudos e crônicos de pessoas e coletivos, apoiados em um conceito ampliado de saúde

6. Entender a importância de adaptar a sua prática ao contexto cultural em que está inserido.

7. Conhecer os fundamentos da metodologia científica.

8. Analisar criticamente artigos científicos.

9. Conhecer as características específicas da especialidade que afetam a tomada de decisão: fácil acesso, doenças indiferenciadas e/ou com manifestações iniciais, falta de organização na apresentação da doença, incerteza sobre a importância do problema, longitudinalidade e agenda oculta.

10. Realizar boa coleta de dados, como: anamnese focada, levando em conta o contexto; exame físico focado; análise de exames laboratoriais e de imagem já realizados; verificação de comorbidades; observação de interações medicamentosas.

11. Realizar abordagem centrada na pessoa utilizando habilidades de comunicação e aplicando os componentes do *Método Clínico Centrado na Pessoa*.

12. Analisar criticamente a organização da sociedade, os modos de produção presentes nela e os determinantes do processo saúde- adoecimento, e desenvolver competências para intervir no processo saúde-doença;



13. Conhecer a área (geográfica) em que atua e os determinantes e condicionantes aos quais estão expostos a população que nela habita.
14. Conhecer e obedecer as normas vigentes quanto a notificação de agravos expedidos pela vigilância em saúde.

Bibliografia Básica

DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J. **Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

GÉRVAS, J.; PÉREZ-FERNÁNDEZ, M. **São e Salvo: e Livre de Intervenções Médicas Desnecessárias**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. (Org.) **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Porto Alegre : Artmed, 2012. 2 v.

Bibliografia Complementar

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W. **Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.

GIANINI, R. J.; HUBNER, C. V. K.; NORDON, D. G. **Protocolos de Atendimento e Encaminhamento em Saúde Mental para Unidades Básicas de Saúde**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.

GIOVANELLA, L. (Org.). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008/2009.

HELMAN, C. G. **Cultura, Saúde e Doença**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MEDRONHO, R. A. **Epidemiologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.